

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL

## NOSSA ÉTICA – TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL

Somos uma organização não governamental, sem fins lucrativos e apartidária, que se dedica à luta contra a corrupção, com a convicção do potencial gerador de prosperidade e justiça social desta causa.

## NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA

### **APRESENTAÇÃO**

A Transparência Internacional Brasil acredita que um amplo consenso social sobre o valor da ética e da integridade é pressuposto fundamental para o desenvolvimento de uma nação, combinando prosperidade e justiça social. É por isso que promovemos estes valores na conduta de todos os atores e atrizes sociais: para que todas as organizações sejam montadas sobre uma fundação ética e transparente. Mas antes de reivindicarmos este nível de integridade de terceiros, temos que fazer nossa parte e delinear onde basearemos a nossa conduta. E é isso que está descrito nas próximas páginas.

Temos políticas rígidas que disciplinam nossa atuação em áreas de risco e também nas áreas que podem representar riscos para outros e outras que interagem conosco. São estas as políticas que estão nas próximas páginas.

É importante lembrar que além das políticas que criamos, nós nos comprometemos em sempre respeitar a legislação dos países nos quais atuamos.

### **A QUEM SE APLICA**

Nossas políticas se aplicam a todos os associados e a todas as associadas, diretores e diretoras, funcionários e funcionárias, estagiários e estagiárias, e colaboradores e colaboradoras no geral (“integrantes”) da Transparência Internacional Brasil.

### **LIDERANÇA EXECUTIVA, ASSOCIADOS, ASSOCIADAS E CONSELHO**

Espera-se que a liderança executiva seja exemplo impecável de cumprimento do nosso código e assegure que ele seja aplicado. Aos associados e associadas, bem como aos integrantes do conselho, espera-se também a integral aderência quando atuando em nome da Transparência Internacional Brasil, com especial atenção à política de Conflito de Interesses.

### **TERCEIROS**

Terceiros que possuem autorização para representar e agir em nome da Transparência Internacional Brasil (tais como consultores e consultoras, representantes, mandatários e mandatárias, agentes, dentre outros) também estão sujeitos a cumprir as diretrizes e o espírito deste documento quando atuando em nome da nossa organização.

Para garantir que nossas relações sejam íntegras, conduzimos *due diligence* anticorrupção antes de nos engajarmos com terceiros, representem ele ou ela ou não a Transparência Internacional Brasil, conforme detalhado em nossa política de Relacionamento com Fornecedores. Nós exigimos que estes terceiros tenham códigos de conduta equivalentes ao nosso ou à ele façam referência e se comprometam a cumpri-lo. Nós monitoramos as ações destes terceiros para garantir que eles obedeçam nossos princípios durante a execução do contrato.

## **IMPLEMENTAÇÃO**

Este código de conduta foi criado colaborativamente pelos integrantes da equipe da Transparência Internacional Brasil. Ele expressa o compromisso de integridade que pauta nossa conduta profissional e institucional e, particularmente, a tomada de decisões que afetam terceiros ou que afetam a própria Transparência Internacional Brasil.

Nosso código de conduta, nossas políticas e nosso programa de integridade no geral serão constantemente revistos e atualizados para garantir que se mantenham sempre efetivos e adequados, levando em consideração a complexidade e o dinamismo dos riscos e cenários nos quais atuamos.

A implementação do nosso programa de integridade começa com a publicação deste nosso código. Rotinas e protocolos adicionais garantirão a efetividade de nossas políticas, tais como treinamentos obrigatórios a todas as pessoas sujeitas às nossas diretrizes, implementação de sistemas de controle e monitoramento, dentre outras.

A solidez de uma obra se constrói tijolo a tijolo. Começamos a contar nossa história agora.

Última alteração: agosto de 2017

## NOSSAS POLÍTICAS

As políticas descritas nas próximas páginas foram criadas para dar resposta aos riscos que estamos sujeitas e sujeitos, os quais foram mapeados colaborativamente pela equipe da Transparência Internacional Brasil.

As nossas políticas contêm orientações gerais, descritas da forma mais objetiva possível, para as áreas às quais se referem e serão complementadas por procedimentos específicos, conforme necessário. Quando existentes noutras peças de regulamento e códigos, estes procedimentos devem ser cumpridos como se deste documento fizessem parte.

A Transparência Internacional Brasil está em processo de estruturação e, portanto, os procedimentos que complementarão estas políticas estão ainda em fase de desenvolvimento. Nas hipóteses de lacunas nas orientações específicas para determinada conduta, tomaremos como referência os princípios gerais de atuação e as normativas globais da *Transparency International*. Sempre que possível, também faremos menção a estes procedimentos neste código de conduta.

Toda a nossa conduta é baseada nas políticas que seguem e na legislação existente. Na hipótese de surgimento de uma situação de risco que não esteja prevista em nossas políticas, procedimentos ou em legislação, levaremos em consideração o espírito deste código em nossa resposta, sempre nos mantendo honestos, justos e dignos de confiança em todas as nossas atividades e relacionamentos.

## EM CASO DE DÚVIDAS

Nossas políticas não substituem o bom senso e não abrangem todas as situações possíveis, por isso, antes de tomar qualquer atitude, devemos pensar:

1. O que estou fazendo é legal, ético, justo e em linha com o espírito deste código?
2. Como esta decisão afeta a Transparência Internacional Brasil?
3. Isso é o certo a se fazer? Como esta decisão seria considerada por outras pessoas dentro e fora da Transparência Internacional Brasil?
4. Estou disposto a ser responsabilizado por esta ação?

Se ainda assim não estiver seguro, pergunte ao *Líder de Compliance* da Transparência Internacional Brasil ou, se preferir, recorra a um dos canais sigilosos da *Transparency International*.

## TOLERÂNCIA ZERO À CORRUPÇÃO

### **NOSSA POLÍTICA**

O objetivo da nossa organização é combater a corrupção e por isso somos os primeiros a dar o exemplo e vetá-la completamente das nossas atividades. Neste sentido, condenamos e proibimos o abuso de poder confiado para obtenção de ganhos pessoais.

Não permitimos que sejam feitos, em nome da Transparência Internacional Brasil, pagamentos de facilitação para garantir ou agilizar a realização de uma ação de rotina que beneficiaria a Transparência Internacional Brasil ou alguém a ela relacionada.

Nós não fazemos doações financeiras a partidos políticos ou a candidatos. Nosso relacionamento com candidatos a cargos eletivos e seus respectivos partidos é restrito às iniciativas que promovemos ou participamos em prol da nossa causa do combate à corrupção. Tomamos a precaução de registrar nossas interações neste tipo de cenário.

Estendemos nossas exigências anticorrupção a todos os terceiros com os quais nos relacionamos. Não permitimos que nenhum deles suborne um agente público ou privado em nome próprio ou nos representando. Fazemos *due diligence* anticorrupção e documentamos nossas exigências em cláusulas contratuais, conforme descrito na política de Relacionamento com Fornecedores.

Mantemos a escrituração de livros e registros de forma acurada, o que permite a correta identificação de nossas despesas.

### **OFERECIMENTO DE CORTESIAS**

#### **O que são?**

Cortesias são as despesas que a Transparência Internacional Brasil paga em benefício de terceiros com os quais se relaciona com a finalidade de manter o andamento apropriado de iniciativas. Exemplos incluem traslados para reuniões de interesse da Transparência Internacional Brasil, refeições, etc.

Cortesias não podem ser oferecidas com o intuito de influenciar a avaliação do receptor para garantir um tratamento preferencial injusto à Transparência Internacional Brasil.

As cortesias devem ter um justo propósito. Caso o oferecimento seja feito a um agente público, o propósito deve ser registrado em documento, cujos termos devem ser aceitos pelo agente público. Todas as cortesias oferecidas a agentes públicos devem passar por pré-aprovação do Líder de *Compliance* da Transparência Internacional Brasil.

Todas as cortesias devem ser razoáveis, apropriadas e de bom gosto, seguindo os padrões de procedimentos específicos, não podendo ser consideradas luxuosas com base no senso comum em nenhuma hipótese.

## ÉTICA NAS ATIVIDADES DE *ADVOCACY*

### **O que é**

Para fins desta política, *advocacy* compreende todo tipo de ação de engajamento da Transparência Internacional Brasil com o propósito de influenciar que certa decisão seja tomada.

### **NOSSA POLÍTICA**

Nós somente fazemos *advocacy* de causas que estejam alinhadas com a nossa ética (ver página 2) e que sejam baseadas em evidências confiáveis, verificáveis e atualizadas.

Quando adotando pautas sugeridas por terceiros, tomaremos precaução especial para assegurar que não estejam motivadas por interesses escusos ou que se desviem de nossos princípios e conduta ética.

Checamos os fatos que nos são trazidos por terceiros para termos certeza que são verdadeiros e comprováveis.

Não aceitamos influência de financiadores em nossas pautas. A Transparência Internacional Brasil nunca deturpará nem criará falsa impressão de suas intenções (*astroturfing*).

Nós publicaremos nossas atividades de *advocacy* mediante os mecanismos existentes de cadastro e registro de atividades.

Quando as atividades de uma de nossas áreas puder conflitar com as de outra, criamos os necessários protocolos de conduta (*firewalls*) para prevenir indevida circulação de informações.

## CONFLITO DE INTERESSES

### O que são?

Conflitos de interesses surgem quando as pessoas que tomam decisões em nome da Transparência Internacional Brasil também possuem ou representam (ou aparentam possuir ou representar) outros interesses nestas decisões.

### NOSSA POLÍTICA

Todos os associados, diretores, funcionários e contratados (ver definição de “integrantes”) da Transparência Internacional Brasil devem agir sempre no melhor interesse da Transparência Internacional Brasil.

Quando uma destas pessoas estiver sujeita a um conflito de interesses real ou aparente, ele irá notificar o Líder de *Compliance* da Transparência Internacional Brasil, que documentará o conflito e dará recomendações específicas para que o conflito não influencie as atividades da organização.

Sempre que houver um conflito aparente ou real, os integrantes da Transparência Internacional Brasil irão se abster da tomada de decisões que possam materializar o conflito, além de seguir orientações adicionais quando fornecidas.

Os membros do Conselho e Diretores da Transparência Internacional Brasil registram seus interesses em documento e os renovam periodicamente, conforme política de Registro de Interesses.

Na hipótese da pessoa responsável pela avaliação de um conflito de interesses estiver ela própria em conflito, a decisão será tomada pela pessoa ou órgão hierarquicamente superior à pessoa.

### ATIVIDADES FORA DA TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL

Trabalhos remunerados desempenhados por integrantes da Transparência Internacional Brasil devem sempre ser informados ao Líder de *Compliance* da organização. Quando representarem um conflito real ou aparente, seguirão os procedimentos descritos em nossa política.

Independentemente de ser remunerada ou não, nenhum membro da Transparência Internacional Brasil se engajará em atividades que sejam incompatíveis com a missão e visão da Transparência Internacional Brasil.

Não permitimos que nossas decisões sejam baseadas indevidamente pelo prospecto de empregabilidade futura de um membro.

### USO ABUSIVO DA TI E DE FERRAMENTAS DE TRABALHO

O mal uso de recursos ou influência da Transparência Internacional Brasil é proibido.

Viagens de trabalho devem sempre ser aprovadas pela área administrativa e seguir a normativa específica. Exceções deverão ser justificadas, processadas de maneira transparente e, sempre que possível, aprovadas previamente. Nos casos em que a pré-aprovação for impossível, a exceção deverá ser registrada com justificativa e

posteriormente revisada pela área administrativa ou, nos casos que envolvam recursos vultosos ou escusa drástica de norma, deverão ser levadas ao conhecimento do Conselho Consultivo.

### **RECEBIMENTO DE CORTESIAS**

Nenhum membro da Transparência Internacional Brasil receberá brindes ou presentes luxuosos, aceitará entretenimento desvinculado das atividades da organização, empréstimos e outros benefícios ou vantagens indevidas em função de seu papel como membro da Transparência Internacional Brasil.

Passagens aéreas, diárias em hotéis, refeições e demais despesas que possuam relação com projetos podem ser aceitas, desde que possuam motivação justa alinhada com o objetivo da Transparência Internacional Brasil e que sejam autorizadas pela área administrativa.



## CONTROLADORIA

### **NOSSA POLÍTICA**

Antes de incorrer em qualquer despesa, sempre nos asseguramos que ela é realmente necessária, relevante, legal, que será corretamente registrada por nossa contraparte, que ela é permitida dentro do acordo com o financiador relevante (se for o caso) e que seu preço está dentro da média do mercado.

A Transparência Internacional Brasil documenta de forma completa, íntegra, precisa e compreensiva todas as transações que realiza em seus livros e sistemas de controles.

Respeitamos os princípios de contabilidade aplicados no Brasil para relato de informações contábeis e financeiras.

Cumprimos a legislação e todas as políticas internas da Transparência Internacional Brasil relacionadas com a preservação de documentos e demais registros.

Quando solicitados relatórios financeiros por financiadores ou demais interessados, entregamos informações atualizadas, completas e precisas, baseadas em fatos completos.

Nós respeitamos limitações de autoridade para comprometer a Transparência Internacional Brasil com engagements em projetos, opiniões, contratos, etc.

Publicamos todas doações materiais recebidas pela Transparência Internacional Brasil, incluindo serviços pro bono e patrocínios.

Mesmo não sendo obrigados pela legislação vigente, validamos nossos registros contábeis mediante avaliação de auditoria externa isenta antes da submissão delas à aprovação.

## SEGURANÇA DA TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL E DA EQUIPE

### **NOSSA POLÍTICA**

Para que possamos trabalhar em nossa missão, precisamos estar seguros e manter nossos integrantes seguros. Por isso, é nossa prioridade manter a segurança das nossas instalações, dos ambientes nos quais trabalhamos e a integridade física dos nossos colaboradores.

Antes de aceitarmos a presença de integrantes em áreas ou atividades de risco, realizamos uma avaliação de segurança e evitamos riscos desnecessários, por ameaças de qualquer natureza.

Nos casos em que o contato com a polícia ou com equipes de segurança se façam necessários, levaremos em consideração orientações internas da liderança da organização.

## PREVENÇÃO À LAVAGEM DE IMAGEM (*WHITEWASHING*)

### **NOSSA POLÍTICA**

A Transparência Internacional Brasil condena práticas de corrupção e não permite que entidades públicas ou privadas utilizem a reputação da nossa entidade para sugerir ao público que se esforçam para combater a corrupção quando, em realidade, não assumem o compromisso necessário para fazê-lo (*whitewashing*).

Conduzimos *due dilligence* para assegurar que todas as entidades às quais permitimos a associação da marca Transparência Internacional Brasil possuam padrões rígidos de integridade.

Queremos apoiar entidades públicas e privadas a melhorarem seus padrões éticos. Por isso, podemos aceitar convites para compartilhar melhores práticas anticorrupção mesmo com entidades que tenham histórico de má-conduta. Em tais circunstâncias, não aceitaremos doações destas entidades e serão impostas restrições severas a qualquer associação indevida ao nome e imagem da Transparência Internacional Brasil.

## PRÁTICAS JUSTAS DE TRABALHO

### **NOSSA POLÍTICA**

Todos os integrantes da Transparência Internacional Brasil têm o compromisso de tratarem colegas de trabalho com respeito e de forma justa. Qualquer forma de assédio é terminantemente proibida.

Nenhum integrante da Transparência Internacional Brasil, candidato a uma das nossas posições, funcionários de entidades terceiras com as quais nos relacionamos e demais pessoas com as quais mantenhemos qualquer tipo de vínculo receberão tratamento desfavorável por questões de raça, etnia, religião, nacionalidade, afiliação política, gênero, estado civil, orientação sexual, deficiência, classe, idade, doenças, ou qualquer tipo de discriminação.

A Transparência Internacional Brasil cumpre a legislação trabalhista vigente e aplicável às suas atividades.

Fundamentamos nossas decisões de recrutamento, seleção e promoção em critérios justos, objetivos e transparentes, baseados na adequação, proporcionalidade e economicidade entre a natureza das demandas e as qualificações dos colaboradores, o que inclui educação, experiência, habilidades, desempenho pregresso e possibilidade de crescimento.

Prezamos por um ambiente de trabalho diverso e, portanto, adotamos ações afirmativas para incrementar oportunidades de trabalho para profissionais de diferentes origens sociais e geográficas, etnias, religiões e orientações sexuais.

Nós respeitamos os direitos humanos em qualquer dimensão da nossa atuação.

Respeitamos os direitos de privacidade dos nossos integrantes.

### **PROTEÇÃO À RETALIAÇÃO**

Estamos comprometidos a proteger integrantes que levantam preocupações sobre potenciais violações às políticas deste código de conduta. Qualquer integrante que se envolva em um ato de retaliação estará sujeito a ações disciplinares e estatutárias graves.

## PROPRIEDADE INTELECTUAL

### **NOSSA POLÍTICA**

A Transparência Internacional Brasil protege sua propriedade intelectual e exige que terceiros que a ela tenham acesso cumpram as determinações de uso expressas ou de senso comum, por exemplo, citando a Transparência Internacional Brasil em trabalhos derivados de nossa produção intelectual, dentre outras.

O licenciamento de nossa propriedade intelectual ao público tem como padrão a cobertura *Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International* (exceções se aplicam).

A Transparência Internacional Brasil respeita os direitos de propriedade intelectual de terceiros e não utiliza propriedade intelectual de outras entidades e indivíduos sem autorização.

A Transparência Internacional Brasil detém a propriedade intelectual criada por seus integrantes como parte de suas atividades na Transparência Internacional Brasil.

## LEIS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

### **NOSSA POLÍTICA**

Mesmo não possuindo fins comerciais em suas atividades, a Transparência Internacional Brasil preza pelas leis de defesa da concorrência, mantendo o compromisso de observar com rigor as leis antitruste vigentes no Brasil, bem como as melhores práticas concorrenciais existentes ao redor do mundo.

A Transparência Internacional Brasil não permite que as entidades com as quais se associa, em especial empresas privadas, se utilizem de espaços proporcionados pela Transparência Internacional Brasil para entrar em acordo com outras empresas em matéria de preço ou termos a serem oferecidos para clientes ou mesmo compartilhem informações comercialmente sensíveis, configurando prática anti-concorrencial.

Detalhamos temas a serem discutidos em reuniões que envolvam possíveis concorrentes em agenda e documentamos discussões em atas. Caso um tema impróprio seja levantado involuntariamente, envidaremos esforços para apontar e cessar a impropriedade.

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

### **NOSSA POLÍTICA**

A Transparência Internacional Brasil busca proteger as redes, sistemas, dispositivos e informações em nosso poder. É nossa política usar as informações, somente, para fins legítimos e manter controles de acesso adequados.

Limitamos o acesso de informações confidenciais e internas da Transparência Internacional Brasil, apenas, às pessoas autorizadas e que delas necessitem no âmbito da atuação legítima de nossa instituição. A princípio, toda informação circulada dentro da Transparência Internacional Brasil tem caráter interno.

Usamos somente sistemas e ferramentas aprovados para a armazenagem, transmissão e backup das informações da Transparência Internacional Brasil. Não usamos e-mail pessoal, dispositivos ou *softwares* não aprovados para conduzir nossas atividades.

Classificamos e identificamos dados confidenciais antes de compartilhá-los, o que fazemos somente com pessoas autorizadas e asseguramos que seu acesso seja concedido apenas por necessidade legítima.

## PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

### **NOSSA POLÍTICA**

A Transparência Internacional Brasil respeita as leis de governos ao redor do mundo aplicáveis ao combate à lavagem de dinheiro, incluindo sanções contra o financiamento da corrupção e do terrorismo.

Somente aceitamos financiamento de pessoas e instituições que possuam atividades legítimas, com fundos derivados de atividades lícitas.

Conduzimos *due dilligence* criteriosa para assegurar que os recursos que recebemos de financiadores materiais são lícitos em sua origem e propósito. Para pequenas doações, solicitamos que os doadores declarem a licitude da origem dos recursos.

Não aceitamos doações anônimas.



## RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

### **NOSSA POLÍTICA**

O relacionamento da Transparência Internacional Brasil com seus fornecedores sempre será pautado por condutas justas e honestas. Somos transparentes com nossos fornecedores sobre o objetivo do nosso relacionamento e, conforme se demonstre necessário, abordamos possíveis riscos que derivem de nossa ligação.

A Transparência Internacional Brasil oferece a todos seus potenciais fornecedores uma oportunidade justa de participação em suas contratações.

Privilegiamos em nossas contratações fornecedores cujos negócios sejam controlados ou que empreguem minorias, imigrantes e outros grupos sociais desfavorecidos, bem como prezem pela igualdade de gênero e a diversidade em geral. Privilegiamos em nossas contratações, ainda, negócios disruptivos ou que levem em consideração em sua proposta a preservação do meio ambiente, questões de mobilidade e demais modelos progressivos de negócio.

A Transparência Internacional Brasil promove o respeito pelos direitos humanos em sua cadeia de fornecedores.

Fazemos *due diligence* anticorrupção antes de contratarmos fornecedores. Documentamos exigências anticorrupção em contratos e monitoramos as atividades de nossos fornecedores para garantir que suas atividades sempre estejam condizentes com a ética da Transparência Internacional Brasil.

Apesar de não obrigados, não realizamos compras ou contratações com entidades que estejam impedidas de licitar com o poder público, incluídas nos Cadastros Nacionais de Empresas Inidôneas e Empresas Punidas.

Respeitamos e protegemos todas as informações confidenciais ou sob propriedade industrial ou intelectual que os fornecedores venham a compartilhar conosco.

Exigimos de nossos fornecedores tratamento justo, não permitimos que aproveitem a condição de fornecedor único para ofertarem preços elevados, faltem com a verdade ou induzam propositadamente ao erro durante as negociações, dentre outras práticas injustas.

## LEVANTANDO UMA PREOCUPAÇÃO

A Transparência Internacional Brasil encoraja todos que suspeitarem de possível violação a este código de conduta a levantar a mão e trazer isso à atenção do nosso Líder de Compliance ou, se preferir, aos canais de denúncia da *Transparency International*.

Queremos identificar possíveis falhas o mais cedo possível, por isso você não precisa ter provas da violação, uma suspeita basta.

Para levantar preocupações, você não precisa ser colaborador da Transparência Internacional Brasil. Caso você seja, é sua obrigação fazê-lo o quanto antes.

Encorajamos que você nos permita saber quem você é quando reportar uma preocupação. Isso possibilita que conversemos com você para obtermos mais informações e, também, lhe proporcionar um retorno sobre a conclusão de nossa revisão.

Caso você prefira, todavia, pode reportar uma preocupação de forma anônima. Sugerimos que use serviços de e-mails não identificados, criando uma conta em serviços de email sem identificação, especificamente para isso, ou usando serviços de email temporários, como, por exemplo o Guerrilla Mail.

**Para levantar uma preocupação mande um e-mail para:**  
[governanca@br.transparency.org](mailto:governanca@br.transparency.org)

## PROCESSO DE REVISÃO DE PREOCUPAÇÕES

A Transparência Internacional Brasil investiga todas as preocupações que chegam à sua atenção mediante revisão de documentos e outros procedimentos de apuração.

Toda investigação é conduzida de forma estritamente confidencial. Caso saibamos o nome da pessoa que levantou a preocupação, não o comunicaremos para ninguém durante o curso da investigação, em especial às pessoas que possa vir a ser entrevistadas. A exceção serão as pessoas que precisem saber seu nome pela natureza de suas atividades, como por exemplo, advogados.

Caso saibamos seu nome, ao final da investigação lhe daremos um retorno sobre o processo de apuração e revisão.

Na hipótese de confirmarmos uma violação ao nosso código, tomaremos medidas para remediar a situação e evitar que ela aconteça novamente no futuro, o que pode incluir revisão de processos, treinamentos, implementação de sistemas e até medidas disciplinares, se necessárias.